



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 16/06/06

APR 0 1965
Em 167-106
1st Secret 10

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a



LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual pelo PFL, com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem à presença de V. Exa:

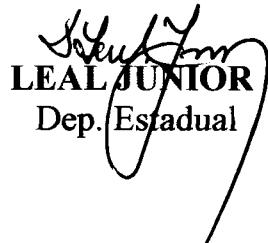
- **Considerando a fiscalização extraordinária realizada pelo TCE em diversos Municípios do Estado do Piauí nos anos de 2005 e 2006;**
 - **Considerando a ausência de informações desta Casa Legislativa acerca dos procedimentos adotados para as referidas fiscalizações;**

Orgao	AL
Número	AC 243106
Data	170206
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Anônimo	
Anônimo	

REQUERER seja, após deliberação do plenário, oficiado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado para que o mesmo informe a esta Casa Legislativa sobre os questionamentos infra-relacionados:

- 1 - Quantos e quais, foram e são os municípios inspecionados nos anos de 2005 e 2006 pelo TCE?
- 2 - Como se procedeu a escolha destes municípios?
- 3 - A quem coube e cabe tal escolha? Ao Plenário do TCE ou ao Presidente da Corte?

Teresina, 16 de fevereiro de 2006


LEAL JUNIOR
Dep. Estadual



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	04
ANEXOS	01

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria
de 02 laudas.
Em 20/02/06

José Henrique Alves Barbosa Júnior
Funcionário

José Henrique Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Secretaria
Geral do Mesa

Em 20/02/06

Maria Pádua Sampaio
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 026

Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado *Leal Júnior* que pleiteia sejam fornecidas a esta Casa Legislativa as informações ali indicadas relacionadas com a fiscalização extraordinária realizada por essa Egrégia Corte de Contas em vários municípios do Piauí ao longo do ano de 2005 e nos primeiros meses de 2006.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. *THEMÍSTOCLES FILHO*
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro LUCIANO NUNES SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

ALEPI - RECEBIDO
Em 03/03/06
Franco
Cancelado 03/03/06